



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 146/2021

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “*Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede*”; (Art 36 da LC Municipal n.º001/2008)

RESOLVE:

Remover o servidor: **JEFFERSON DOS SANTOS DAMASCENO**, matrícula 3252, CPF: 049.930.074-26, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Jaldete Guedes Pereira**, para exercer suas atividades profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental **Leonor Ramalho**, com carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se

Borborema, 19 de outubro de 2021.


Gilene Cândido da S. L. Cardoso
PREFEITA
CPF: 537.467.834-53

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional